

MINAS GERAIS

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 63/2019, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 11/10/2019 (1260.01.0073378/2019-07), aplica, nos termos do art.244, inciso V, da Lei 869/1952, a penalidade de DEMISSÃO à servidora Jacqueline Simões Porto, Masp 1.045.904-8 ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 1, lotada da Escola Estadual Benjamin Versiani dos Anjos, da Superintendência Regional de Ensino Montes Claros, por incorrer na prática descrita no art.249, inciso I, da Lei Estadual nº 869/1952. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e seu advogado: Dr. Fortunato Kennedy Duarte OAB/MG 70.940. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, a servidora terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 47.995 de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA NUCAD/SEE Nº 61/2020 (SEI nº1260.01.0061092/2020-83), com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 21/10/2020 (20824712), e no Parecer do Núcleo Técnico nº 176/2022, decide pela DEMISSÃO do servidor FAUSTINO JOSE DE LACERDA, MASP 834.873-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 2, lotado na Escola Estadual Deputado Renato Azeredo, Município de Contagem, vinculado à Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, da Secretaria de Estado de Educação, nos termos do art. 244, inciso V, da Lei 869/1952, por incorrer na prática descrita no art. 169 e/c art. 256 da Lei Estadual nº 869/1952, ao exercer atividade remunerada enquanto licenciado para tratamento de saúde. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e suas advogadas: Dra. Gabriela César de Martin, OAB/MG nº 125.564 e Dra. Mayra Rodrigues Gualberto, OAB/MG nº 126.470 (21335654). Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, Processo SEI nº 1260.01.0076110/2020-57, no qual tramita o Processo Administrativo Disciplinar Nº 67/2020, instaurado por meio da Portaria NUCAD/SEE Nº 67/2020 (SEI 22907864), cujo extrato foi publicado no DOEMG

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGENº158, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais. A ADVOGADA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do artigo 16 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado relacionado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data constante no anexo desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 11 de outubro de 2022.

ANA PAULA MUGGER RODARTE
ADVOGADA-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO
Carreira de Oficial de Serviços Operacionais – OSO

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	906.349-6	Frank Charles da Silva	III	C	III	D	30	6	2021

13 1701733 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5.233, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a progressão horizontal dos servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais nas carreiras a que se refere o inciso X do art. 1º da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004.

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, e/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, alínea "I", e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução tem por finalidade conceder a progressão horizontal aos servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, relacionados nos Anexos "I" e "II" desta Resolução, ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Professor de Educação Básica da Polícia Militar de que trata a Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, e que atendem ao disposto nos arts. 14 e 16 da mencionada Lei.

Art. 2º - Após a publicação do ato na edição do Diário Oficial de Minas Gerais e sua transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar, a Seção de Gestão de Sistema Informatizado de Recursos Humanos da Diretoria de Recursos Humanos (DRH 5), fará os lançamentos dos novos posicionamentos.

Art.3º - Após a conclusão das medidas que alude o art. 2º desta resolução, a DRH5 deverá comunicar à Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal do Centro de Administração de Pessoal - SPPP/CAP - os novos posicionamentos dos servidores para que possam ser efetivados os pagamentos.

Art. 4º- Os efeitos desta Resolução retroagem às datas em que os servidores adquiriram o direito à progressão.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,11 de outubro de 2022.
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PMComandante-Geral

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Resolução n. 5.233, de 11 de outubro de 2022)

1 – CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR

UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NOVO POSICIONAMENTO CONFORME ART. 14 DA LEI N. 15.301/04		RETROAÇÃO
					NÍVEL	GRAU	
CTPM/NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS	103.680-5	SUELEN MARIA LOBO MEDEIROS ACHILLES	01	PEBPM	II	P	26/06/2017

ANEXO II
(a que se refere o art. 1º da Resolução n. 5.233, de 11 de outubro de 2022)

1 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR - NOVO POSICIONAMENTO POR CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NOVO POSICIONAMENTO CONFORME ART. 16 DA LEI N. 15.301/04		RETROAÇÃO
					NÍVEL	GRAU	
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	149.859-1	APARECIDA CARDOSO DE AZEVEDO CABRAL	01	PEBPM	I	B	04/01/2012

13 1701486 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - 5ª RPM
Portaria Nº 114.304/2022/5ª RPM Processo Administrativo Disciplinar. Processada: S. S. O., MASP 160.692-0 lotada no CTPM/Uberaba. Comissão Processante – Presidente: nº 083.788-0, Sub Ten PM Wagner Rocha. Membros: nº 151.796-0, Cb PM Nils Rodrigues Rodovalho e nº 166.572-8, ASPM Caroline Morinaka Cardoso.

Quartel em Uberaba/MG, 03 de outubro de 2022.
CLEITON RICARDO SOARES GOMES, TEN CEL
PM CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA 5ª RPM.

13 1701244 - 1

ATO ASSINADO PELO SENHOR CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e

TRANSFERRINDO VOLUNTARIAMENTE

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e Nos termos do Art. 25 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19/07/2022, Art. 108, e Art. 159 §1º, inciso I da Lei Estadual n. 5.301/1969(EMEMG), Art. 31, §4º, Art. 39 § 10 e 11, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/89), Art. 112 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e/ as alterações das Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e 59/2003. Resolve: transferir voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua Graduação a seguinte militar:

124545-5, 2º SARGENTO PM ELDA GUSMAO DO NASCIMENTO COSTA, da 8 RPM, a partir de 30/07/2022. Deixa de ter direito à promoção ao ser transferida para a reserva em conformidade com o Art. 220 inciso II, e/c Art. 186, inciso VI do EMEMG. Retifica a Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 208 de 05 de outubro de 2022 por motivo de erro de escrita.

13 1701221 - 1

NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 114300/22

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), constituída pela portaria n. 114300/22, publicada no BGPM Reservado 513 de 03/10/2022, tendo em vista o que dispõe o art. 68, § 1º do CEDM, promove, pelo presente edital, a notificação do n. 134.619-6, 2º SGT QPR/PM LUIS AUGUSTO MENDES MACHADO DE SOUZA, residente e domiciliado consoante consta em seus registros funcionais, na cidade de Rio Acima Estado de Minas Gerais, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, comprovado após diversas diligências realizadas, para no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação, comparecer à Sala do Comando da 69ª Cia/PM, situada na Av. Yolanda Teixeira da Costa, 1850 - Palmital, Santa Luzia – MG, a fim de acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa, sob pena de ocorrer os efeitos da revelia. Notifico-lhe também, nos termos do art. 31, inciso IX, da Resolução n. 5.135/21-CG, de 08/10/2021, e Boletim Técnico Informatizado n. 08/ DRH, publicado no BGPM n. 47, de 21/06/11, que recolha o armamento particular na Sede da 1ª Cia Ind, até a solução definitiva do Processo Administrativo-Disciplinar. Quartel em Santa Luzia, 13 de outubro de 2022. DIEGO MARCHENA VALOTE, CAP PM, PRESIDENTE DA CPAD-MMG-3ª RPM- PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2022. Objeto: Onde se lê Processo de compras nº 22/2022, leia-se processo de compras nº 1259759 000021/2022.

13 1701344 - 1

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - 5ª RPM
Portaria Nº 114.383/2022/5ª RPM Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J. D. S., MASP 160.709-2 lotada no CTPM/Uberaba. Comissão Processante – Presidente: nº 098.135-7, 2º Sg PM Edearlo Dorneles Membros: nº 151.745-7, Cb PM Athos Bianco Aguiar Reis e nº 166.591-8, ASPM Juliana Martins Oliveira. Quartel em Uberaba/MG, 07 de outubro de 2022.

CLEITON RICARDO SOARES GOMES, TEN CEL
PM CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA 5ª RPM

13 1701256 - 1

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PMMG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso XVII alínea "b" previstas no R-103, aprovado pela Resolução n. 4452, de 14 de janeiro de 2016, CONCEDE ao servidor civil nº 160.691-2, LUIZ FERNANDO PATRICIO DA SILVA FILHO, ASPM IID, lotado no CTPM/Barbacena, nos termos do art. 7º da Lei Delegada n. 182, de 21/01/11, a opção pelo percebimento da remuneração de seu cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão, DAD-1, retroagindo os efeitos deste ato a partir de 03/08/2022.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

- PRORROGAÇÃO DE POSSE

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista no artigo 7º, inciso XVII, alínea "b" do R-103, aprovado pela Resolução n. 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei n. 869, de 05 de julho de 1952, e, 1 CONSIDERANDO QUE : 1.1 A Sra. Danielle Aparecida Pereira de Oliveira foi nomeada para o cargo de provimento em comissão DAD-3, código PM 1101488, conforme publicação inserta no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 182, de 30 de agosto de 2022; 1.2 A pericia médica da servidora, marcada pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento Gestão, foi agendada para o dia 29/09/2022, ultrapassando assim o prazo para posse previsto no caput no art. 66 da Lei n. 869, de 05 de julho de 1952; 1.3 O art.13, inciso VI da Lei n. 869, de 05 de julho de 1952, determina que só poderá ser provido em cargo público o candidato que gozar de boa saúde, comprovada em inspeção médica. 1.4 A Sra. Danielle Aparecida Pereira de Oliveira requereu, nos termos do art. 66, §1º, da Lei n. 869, de 05 de julho de 1952, a prorrogação de posse. 2 RESOLVE: 2.1 Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do trigésimo dia da publicação da nomeação, o prazo para posse da Sra. Danielle Aparecida Pereira de Oliveira, nomeada para o cargo de provimento em comissão DAD-3, código PM 1101488, conforme ato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 182, de 30 de agosto de 2022.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.

(a)RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM
Diretor de Recursos Humanos

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 166.803-7, ALINE SANTIAGO MARTINS MARQUES, PEBPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 22/02/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 133.123-0, VALERIA APARECIDA PRADO FERREIRA, EEBPM-IC, referentes ao 2º lustro, a partir de 16/11/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 133.123-0, VALERIA APARECIDA PRADO FERREIRA, EEBPM-IC, referentes ao 3º lustro, a partir de 16/11/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 128.734-1, ANGELA ANDRADE QUINTAO, ASPM-III, referentes ao 5º lustro, a partir de 19/12/2020;

SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022 – 5

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 144.772-1, NIARA ROCHA DE AGUIAR, ASPM-IID, referentes ao 2º lustro, a partir de 11/07/2022;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 108.354-2, LIOMAR DE SA VIEIRA, ASPM-III, referentes ao 9º lustro, a partir de 23/02/2022;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 165.840-0, ISMENE MARIA DOS SANTOS, ASPM-IIA, referentes ao 2º lustro, a partir de 24/02/2022;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 167.142-9, SHEILA LIMA CUNHA, ASPM-ID, referentes ao 1º lustro, a partir de 28/06/2020;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 167.528-9, MIZAC LIMIRIO DA SILVA, PEBPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 26/02/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 167.690-7, LUDMILA PEREIRA DO NASCIMENTO, PEBPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 13/03/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 166.018-2, MARCELA SOARES MILAGRE, ASPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 03/09/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 149.903-7, DORCAS GRAZIELA OLÍMPIO, EEBPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 23/02/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 091.378-0, EDVALDO CARVALHO DOS SANTOS, PEBPM-IP, referentes ao 5º lustro, a partir de 27/11/2019;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 167.854-9, MARCOS ROBERTO OLIVEIRA COSTA, PEBPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 24/02/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 168.147-7, CLAUDIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA, PEBPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 28/04/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 169.202-9, VAGNA DA SILVA CAMPOS, PEBPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 18/03/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 169.413-2, SIGE DANIEL MOREIRA JUNIOR, PEBPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 30/03/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 172.041-6, SÔNIA DE ABREU E SILVA, ASPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 04/12/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 167.980-2, RICARDO JENNER DUARTE, PEBPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 01/03/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 171.945-9, RENATA NOGUEIRA COSTA CARVALHO, PEBPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 15/09/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 164.972-2, PATRICIA DINIZ PEREIRA, AGPM-IB, referentes ao 1º lustro, a partir de 21/01/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 164.972-2, PATRICIA DINIZ PEREIRA, AGPM-IB, referentes ao 2º lustro, a partir de 08/09/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 169.267-2, RAQUEL LOURENÇO DE CASTRO, PEBPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 22/02/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 167.986-9, DANIEL DOS SANTOS GOMES, EEBPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 22/02/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 167.131-2, JOAO CARLOS ZILLER FAGUNDES, ASPM-ID, referentes ao 1º lustro, a partir de 28/06/2020;

13 1701297 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320221013232437015.